

PORTARIA Nº 07/2018

De 01 de março de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – **GOIANAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 135/2017;

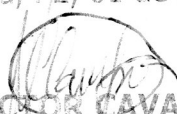
RESOLVE:

Art. 1º - INVALIDAR a Portaria 162/2017, de 01 de dezembro de 2017, em que concede **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **LOURENÇO JUSTINO ALVES**, portador do CPF nº 036.816.374-15 e da Cédula de Identidade nº 1.055.526 SSP/PE **na condição de viúvo da ex-segurada LINDINALVA DE SOUZA ALVES**, auxiliar administrativo, matrícula 84, a contar da data do óbito, em **03 de outubro de 2017**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de março de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência